

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 04/05/2023
PÁGINA 51 - 3ª COLUNA

EDITAIS

Processo nº SEI-180007/000583/2023.
Área Cultural: Artes Plásticas e ArtesanaisOnde se lê: 01 I - Título do projeto: Existência Numérica 2
Leia-se: 01 I - Título do projeto: Existência Numérica EmergênciasD.O. DE 07/08/2023
PÁGINA 29 - 1ª COLUNA

Processo nº SEI-180007/001997/2023

Onde se lê: 01 Projeto: Existência Numérica 2
Leia-se: 01 Projeto: Existência Numérica Emergências

Id: 2555153

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 180021/014/2024.

PARTES: FUNARJ e a MOBIEQ MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário e revestimentos de pisos com fornecimento de serviços de instalação, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 19/03/2024, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2024.

VALOR: Dá-se o este contrato valor total de R\$ 59.944,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

NOTA DE EMPENHO: 2024NE0140.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/001575/2023.

Id: 2555260

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 180021/046/2024.

PARTES: FUNARJ e a DE SA CONSTRUÇÕES ESERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 180021/046/2024, relativo à prestação de serviços contínuos de vigia.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por até 6 (seis) meses, a contar de 14/03/2024, dando-se ao contrato o prazo total estimado de 36 (trinta e seis) meses.

Valor: Dá-se ao termo aditivo o valor estimado de R\$ 1.185.686,76 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), totalizando o contrato o valor estimado de R\$ 6.538.523,08 (seis milhões, quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-18/002/000175/2021.

Id: 2555116

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 19/03/2024
PÁGINA 36 - 3ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI-320001/000101/2023

Onde se lê: VALOR: R\$ 14.136,00 (quatorze mil, cento e trinta e seis reais).
Leia-se: VALOR: R\$ 1.472.376,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e dois mil e trezentos e setenta e seis reais).

Id: 2555317

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/000303/2024, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/1975, FAZ SABER ao servidor CARLOS HENRIQUE COTA FERREIRA BERTÃO, Identidade Funcional nº 5025254-2, Músico Instrumentista, classe IV, nível 1, vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, e-mail ccasr@cgj.rj.gov.br ou lggsan@cgj.rj.gov.br, telefones 2333-1895, às segundas e quintas, no horário de 10 às 16h, para a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2555308

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECUPERAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo: SEI-030033/000657/2022, tendo os seus integrantes deliberado indicá-la(o), na forma do Artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 247/979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, CITA pelo presente Edital, o servidor ARTHUR ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA, 4.272.186-5, Matrícula 929.317-6, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, quartas e sextas-feiras, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por abandono de cargo, no período de 03/02/2022 a 12/02/2022.

Id: 2554666

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECUPERAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-030033/000657/2022, tendo os seus integrantes deliberado indicá-la(o), na forma do Artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 247/979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, CITA pelo presente Edital, o servidor ARTHUR ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA, 4.272.186-5, Matrícula 929.317-6, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, quartas e sextas-feiras, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por abandono de cargo, no período de 03/02/2022 a 12/02/2022.

Id: 2554666

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECUPERAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-030033/003525/2021, tendo os seus integrantes deliberado indicá-la(o), na forma do Artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto nº 247/979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, CITA pelo presente Edital, o servidor THIAGO DA SILVA RAMOS FERREIRA, Identidade Funcional nº 4.411.140-1, Professor Docente I, Matrícula nº 971.175-5, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, quartas e sextas-feiras, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por abandono de cargo, no período de 20/12/2023 a 20/01/2024.

Id: 2554664

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECUPERAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-030033/003525/2021, tendo os seus integrantes deliberado indicá-la(o), na forma do Artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto nº 247/979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, CITA pelo presente Edital, o servidor THIAGO DA SILVA RAMOS FERREIRA, Identidade Funcional nº 4.411.140-1, Professor Docente I, Matrícula nº 971.175-5, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, quartas e sextas-feiras, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por abandono de cargo, no período de 20/12/2023 a 20/01/2024.

Id: 2554662

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-150071/000389/2021, tendo em vista o disposto no artigo 70 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, na forma do art. 22, § 4º da Lei estadual nº 5.427/2009, e em razão da determinação do Senhor Corregedor Geral (index nº 66170229 do PAD), CITA pelo presente Edital os entes servidores MARCELO BARBOZA GREGORIO, ID. Funcional nº 50929712, CPF: 839.540.827-72, ROSSON JOSÉ STORANI, ID. Funcional nº 50929844, CPF: 830.894.117-68 e FELIPE SANTOS NEVES, ID. Funcional nº 50875213, CPF: 104.697.957-43, que deverão comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118 - 12º Andar - Centro/RJ - Tel: 2333-1895, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra, conforme o Termo de Utilização e Citação do caso em tela, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1º da Lei estadual nº 9.789/2022, partir da última publicação.

Id: 2554420

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, e a empresa WP Sistemas Reprográficos e Impressão Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2022, relativo à prestação de serviços de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa - Estações Digitais de Serviço (EDS) Formatos Especiais, integrada a sistemas corporativos e a rede de dados, compreendendo a cessação de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e treinamento.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 28.770,24 (vinte e oito mil setecentos e setenta reais e vinte e quatro centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 81.570,24 (oitenta e um mil quinhentos e setenta reais e vinte e quatro centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2024NE00017.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024.

FUNDAMENTO: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Segunda - Parágrafo Único do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no Art. 55, Inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona - Parágrafo Oitavo do contrato.

PROCESSO Nº SEI-400001/000945/2021

Id: 2555268

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 07/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda e a empresa Dady Iliha Soluções Integradas Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2022, relativo à prestação de serviços de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa - Estações Digitais de Serviço (EDS) Departamentais, integrada a sistemas corporativos e a rede de dados, compreendendo a cessação de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e treinamento.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 152.701,92 (cento e cinquenta e dois mil setecentos e cinco reais e doze centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 432.945,12 (quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2024NE00036.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024.

FUNDAMENTO: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Segunda - Parágrafo Único do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55, Incisos III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona - Parágrafo Oitavo do contrato.

PROCESSO Nº SEI-400001/000945/2021.

Id: 2555269

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 018/2024 ao Contrato nº 009/2022, assinado em 22/03/2024. PARTES: Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro e a EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: (I) Atualização quantitativa consensual do Contrato nº 009/2022; (II) prorrogação do prazo contratual sem renúncia ao reajuste; (III) alteração de dados cadastrais da contratada. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendidos entre 23/03/2024 e 23/03/2025. VALOR: R\$1.254.206,70 (um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e seis reais e setenta centavos). EMPENHO: 2024NE00020. FUNDAMENTO: PRECATORIO Nº 282/2022 e nos Processos Administrativos nº SEI-150016/001177/2021.

Id: 2555103

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMOS

COMUNIDADE ALTO PARÁ

TERMOS ADMINISTRATIVOS DE RECONHECIMENTO DE POSSE E MORADIA - TARPM, de imóveis em fase de regularização fundiária, pelo Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017, tendo em vista o contido na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 alterada pela Portaria PRES/ITERJ nº 282/2022 e nos Processos Administrativos nº SEI-330020/000.748/2023 e 2207/2024, originário do Município e Areal, no qual se processa a Reurb:

QUADRA 01: Fernanda Maria Vieira - lote 01 unid. 1A; Tereza Ferreira da Silva - lote 01 unid. 1B; Michelle Ferreira da Silva - lote 01 unid. 2A; Vanessa Ferreira da Silva - lote 01 unid. 2B; Michiela Costa Maciel da Silva - lote 02 unid. 1A; Adriana da Silva Paula - lote 02 unid. 1B; Hellen Cristina Almeida Pilar - lote 03; Luza Regina Sosolik - lote unid. 1A; Natalia Valladares Pinheiro - lote 05 unid. 1A; Daniella Valladares Pinheiro Lopes - lote 05 unid. 2A; Mônica Barbosa - lote 06 unid. 1A; Maria Teresa Valladares Pinheiro - lote 06 unid. 1B; Marli Barbosa - lote 06 unid. 2A; Lenice das Graças Ferreira - lote 07 unid. 1B; Luciana Barbosa Rodrigues - lote 07 unid. 2A; Silvana Aparecida Vieira - lote 07 unid. 2B; Isabel Cristina das Santos - lote 07 unid. 3A; Renan Ferreira Caro - lote 07 unid. 3B; Mariene Lopes Soares Pereira - lote 08 unid. 1A; Greice Castilho Pereira - lote 08 unid. 2A; Cristiana Valéria Jaconi da Silva - lote 08 unid. 2B; Kellen Muniz Senra Esteves - lote 09 unid. 1A; Maria Regina da Rosa - lote 09 unid. 1B; Alafi Ramos Pimentel e Ana Paula de Oliveira Ramos - lote 10 unid. 1A; Lella Cristina Soares - lote 10 unid. 1B; Viviane Soares da Silva - lote 10 unid. 1C; Diego Paschoal da Silva - lote 10 unid. 2B; Noêmia Prudência - lote 11 unid. 1A; Lucineia Esteves da Silva - lote 11 unid. 1B; Maria Cristina Prudência - lote 11 unid. 2A; Luciano Rosa - lote 12 unid. 1A; Francisca de Souza Melo - lote 12 unid. 1B; João Gabriel Esteves da Silva - lote 13 unid. 1A; Laura Gonçalves Pinheiro - lote 13 unid. 1B; Luciane Esteves da Silva - lote 13 unid. 2A; Dilson Francisco - lote 14 unid. 1A; Amanda Rabello Neves - lote 14 unid. 2A; Marcio André das Santos - lote 14 unid. 2B; QUADRA 02: Rita de Cassia Thiago - lote 01 unid. 1A; Regina da Conceição Tiago Machado - lote 01 unid. 1B; Gilsandra Lopes Silva Machado - lote 01 unid. 1B; Maria Isabel Ferreira Thiago - lote 02 unid. 1A; Mariana Guimarães - lote 02 unid. 1B; Adriano de Carvalho Ferreira - lote 04 unid. 1A; Vilma da Silva Coelho - lote 04 unid. 1B; Tania Maria de Azevedo - lote 05 unid. 1A; Regina Paiva Costa - lote 06 unid. 1A; Maria Angélica Jovino Pacheco Gilzante - lote 06 unid. 1B; Maria da Glória Jovino - lote 06 unid. 2A; Ana Maria de Carvalho Vieira - lote 06 unid. 3B; Maria Jose Carneiro Silva de Jesus - lote 07 unid. 1A; Rosângela Ferreira da Silva - lote 07 unid. 1B; Bruno Ferreira de Sá - lote 07 unid. 2B; Miriele Roberto Batista Guimarães - lote 09 unid. 1A; Cláudia Rabello Neves - lote 09 unid. 1B; Amanda Rabello Neves - lote 09 unid. 2B; Teresinha Maria Dias Araujo - lote 10 unid. 1A; Dulcineia Fernandes Vieira - lote 10 unid. 1B; Simião Silva - lote 10 unid. 2A; Solange Rodrigues Nogueira da Silva - lote 10 unid. 2B; Tatiana Almeida de Barros - lote 11 unid. 1A; Maria de Lourdes Pereira Cardoso - lote 11 unid. 1B; Maria Delfina de Oliveira Ramos - lote 12 unid. 1A; Ana Clara Garofa Vicente da Silva - lote 12 unid. 1B.

Id: 2555186

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

COMUNIDADE CAMINHO SÃO JORGE

Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM, de imóveis em fase de regularização fundiária, pelo Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017, tendo em vista o contido na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 alterada pela Portaria PRES/ITERJ nº 282/2022 e nos Processos Administrativos nº SEI-330020/000315/2022 e HBT-CAP. 2022/00150, originário do Município do Rio de Janeiro, no qual se processa a Reurb:

QUADRA 01: Luciana da Conceição Mendes - lote 01; Josivaldo Figueiredo Lucio e Geiziane de Almeida Rosa - lote 05 unid. 1A; Nollido